TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA

***PAE nº* 2024/1178353**

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	**Item**	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado (Mensal)**	**Total**
X	1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / DIURNO) – SEMU - BELÉM	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)	UNID	02	R$ 10.291,91	R$ 20.583,82
	2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / NOTURNO) – SEMU - BELÉM	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)			R$ 12.096,50	R$ 24.193,00
						TOTAL MENSAL (SEMU)	**R$ 44.776,82**
						TOTAL ANUAL (SEMU)	**R$ 537.321,84**
X	3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / DIURNO) – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)	UNID	02	R$ 10.291,91	R$ 20.583,82
	4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / NOTURNO) – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)			R$ 12.096,50	R$ 24.193,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Phillipe Alencar de Vilhena (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D41656BAEE31B44.BEB441B51C97ADBD.8ABF82DB3E45374D.7F97F446F6715DE9

	TOTAL MENSAL (SEMU)	**R$ 44.776,82**
	TOTAL ANUAL (SEMU)	**R$ 805.982,76**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A necessidade a ser atendida é a contratação de uma empresa especializada em serviços de vigilância armada, a fim de garantir a segurança 24 horas por dia, com vigilantes devidamente treinados, que possam atuar de forma eficiente em situações de emergência, além de realizar o monitoramento preventivo desta secretaria e da casa da mulher brasileira de Ananindeua. Considerando que esta SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES tem como missão promover políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres e por sua vez, é um serviço essencial no acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência. Portanto, o fluxo diário de pessoas atendidas e o caráter sensível das ações desenvolvidas tornam imprescindível a presença de vigilância armada para garantir um ambiente seguro, tanto para os servidores e usuários, quanto para os bens patrimoniais.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, X meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Pregão eletrônico.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Phillipe Alencar de Vilhena (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D41656BAEE31B44.BEB441B51C97ADBD.8ABF82DB3E45374D.7F97F446F6715DE9

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação)*. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os **valores unitários e global máximos** aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. **Indicar os itens**: *(Indicar os itens)*. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. **Qual?** Atestado de Capacidade Técnica. **Por quê?** O atestado de capacidade técnica se constitui fundamental, porque assegura que a empresa tem experiência e qualificação comprovadas para realizar o serviço ou com eficiência e com qualidade, pois garante que a empresa escolhida é a mais capacitada para atender às demandas do contrato. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. ☐ Registro na entidade profissional competente. **Justificativa**: *(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Phillipe Alencar de Vilhena (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D41656BAEE31B44.BEB441B51C97ADBD.8ABF82DB3E45374D.7F97F446F6715DE9

	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).*
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	**Justificativa**: A exigência de **Atestado de Capacidade** relativo à **qualificação técnico-operacional** visa assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada na execução de serviços similares em escopo e complexidade àqueles demandados pelo contrato. Documento é fundamental para garantir que a empresa tenha a competência técnica e a estrutura operacional necessária.
	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).*	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	**Especificar**: 1. Priorizar empresas que ofereçam serviços com menor impacto ambiental e social. 2. Priorizar empresas que realizam coleta seletiva, reciclagem e o descarte adequado de todos os tipos de resíduos gerados pela atividade.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim.	**Especificar**: **1. Risco de Inadimplência Trabalhista** - O serviço de vigilância armada requer que a empresa contratada e seus funcionários estejam em conformidade com a legislações especialmente no que tange a legislação específica da atividade desenvolvida. **2. Capacitação e Qualificação dos Vigilantes** – É fundamental que os vigilantes tenham treinamento adequado, licenciamento e uma ficha criminal limpa. **3. Riscos Trabalhistas** – Empresas de vigilância armada podem estar sujeitas a um alto volume de reclamações trabalhistas devido à natu-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Phillipe Alencar de Vilhena (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D41656BAEE31B44.BEB441B51C97ADBD.8ABF82DB3E45374D.7F97F446F6715DE9

	reza da atividade e dos riscos envolvidos; ☐ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☒ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, mediante agendamento, com o acompanhamento de servidor do órgão. ☐ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço da Secretaria de Estado das Mulheres do Estado do Pará, Av. Governador José Malcher, 2803-A, cep 66090-10, no horário das 08:00h às 17:00h, e na Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua do Estado do Pará, Estrada do Maguari, 28 - Centro, Ananindeua - PA, 67030-790, das 08:00 as 17:00h.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	- **12 meses**, para **SEMU**; - **18 meses** para **CMB**.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Ordem bancária. **Onde?** Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. **Qual o prazo?** Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova da regularidade fiscal:** A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Phillipe Alencar de Vilhena (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D41656BAEE31B44.BEB441B51C97ADBD.8ABF82DB3E45374D.7F97F446F6715DE9

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato.	**Justificativa**: *(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).*
	☒ Não há.	**Justificativa**: *(A não exigência de garantia deve ser justificada).*
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso:	

Belém, 30 de Maio de 2025.

PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA: 57190018

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Phillipe Alencar de Vilhena (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D41656BAEE31B44.BEB441B51C97ADBD.8ABF82DB3E45374D.7F97F446F6715DE9

Identificador de autenticação: A605872.CA2F.7CB.ADC967F3B19E3F87AF
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 82